

RESERVADO

S. R.

REPÚBLICA PORTUGUESA  
ESTADO DE ANGOLA

COMANDO-CHEFE DAS FORÇAS ARMADAS EM ANGOLA

QUARTEL-GENERAL

GABINETE DE FORÇAS AUXILIARES

N.º 1281 /FA

P.º FA-01-D

Luanda, 26 MAI 1973

Para:

SECRETARIADO-GERAL DA DEFESA NACIONAL (1.ª DG - INF.)

S. G. D. N. 1.ª Rep.  
Recebido em 5/6/73  
P.º D. S. 22.900 N.º 1596

PRÉMIOS DO COMANDO  
SECRETARIADO GERAL  
DE  
DEFESA  
Número 10259  
-1. JUN 1973  
M. Din

QUARTEL-GENERAL

ASSUNTO:

PRÉMIO HERÓIS DE PORTUGAL

REFERÊNCIA:

1. Por Portaria do Ministro da Defesa Nacional de 09NOV72 (DG Nº. 264-II série de 13NOV72) foram aprovadas as normas para atribuição do Prémio Heróis de Portugal, instituído pelos TAP e constituído por uma viagem entre dois pontos quaisquer do território português.
2. O referido Prémio é concedido aos militares que tenham sido condecorados, por feitos heróicos em campanha, com a Torre e Espada, Valor Militar ou a Cruz de Guerra por ocasião de 10 de Junho, Dia de Portugal.
3. A actuação das Forças Auxiliares de Angola (GE, TE e FLECHAS) contra grupos armados inimigos, tem sido de notável valor para a defesa e manutenção da integridade desta parcela do Território Nacional, sendo de conhecimento geral que vários dos seus elementos foram já condecorados com a Cruz de Guerra.
4. O serviço prestado por estas Forças Auxiliares é considerado como serviço militar efectivo nas Forças Armadas, por se verificar o condicionalismo previsto no nº.4 do artº. 71º da Lei 2135.
5. Afigurando-se que seria de toda a justiça, além de ser importante e oportuno para a sua mentalização, encarrega-me o General Comandante-Chefe de propôr que, pelos motivos apontados, os elementos das Forças Auxiliares de Angola sejam abrangidos pela Portaria que aprova as normas para atribuição do Prémio Heróis de Portugal.

M. O CHEFE DO ESTADO-MAIOR

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES

BRIGADEIRO

*Henrique de Oliveira Rodrigues*  
1973

RESERVADO

# TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES

PORTUGUESE AIRWAYS  
SOCIEDADE ANÓNIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
MEMBRO ACTIVO DA I. A. T. A.



NA RESPOSTA INDI-

QUE A N/ REF.

002937/RP

PROC.º

DATA 22 JAN 1974

SAGI  
24 Jan 74  
*[Signature]*

Exm.º Senhor

Coronel Fernando da Costa Freire

Ilustre Chefe do S.I.P.F.A.

Secretariado Geral da Defesa Nacional

LISBOA

Exm.º Senhor,

Em referência ao ofício n.º 779/SI P.º 117.14 de 17 de Dezembro, que mereceu a nossa melhor atenção, é com o maior prazer que informamos V. Ex.ª de que foi superiormente decidido tornar extensivo o Prémio "Heróis de Portugal" aos elementos das Forças Auxiliares, "GE", "TE" e "Flechas".

No entanto, não queremos deixar de chamar a atenção de V. Ex.ª para o facto deste Prémio ter sido instituído por Portaria do Ministério da Defesa e, caso se torne necessário, lhe sejam introduzidas as devidas correcções.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Ex.ª os nossos melhores cumprimentos.

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES

*[Signature]*

CHEFE DO SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

DEFESA NACIONAL  
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO PÚBLICA  
Recebido em 24 JAN 1974  
p.º 117.14 N.º 0648

*[Handwritten mark]*

AP

DA  
2 562

DE REDONDO, 79-APARTADO 2862-TELEF. 99101 (14 LINHAS), PRAÇA M. DE POMBAL, 3 - TEL. 538570/8/71a/s. PORTO - PRAÇA D. FILIPA...  
28274-28275-28276, PARO - R. D. FRANCISCO GOMES, 8 - TEL. 22071/2/3. AGORES - AV. INF. D. HENRIQUE...  
LEF. 24842. MADEIRA - AEROP. DE PORTO SANTO - ARQUIBÉLOGO...  
YO. LUANDA - AV. PAULO...